



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Setor Requisitante:	OPERACIONAL CRM-PA
Responsável pela demanda:	Almir Oliveira Ferreira
e-mail:	almir@cremepa.org.br
Telefone:	(91) 3204 4024 / 3204 4016

1. OBJETO:

Fornecimento de material de expediente por DEMANDA aos diversos setores, o material encontra-se inexistente no estoque desta autarquia, a fim de atender às necessidades deste Conselho Regional de Medicina do Estado Pará – CRM-PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária para suprir a demanda do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, com relação ao objeto licitado tendo em vista serem indispensáveis ao desenvolvimento das atividades realizadas nesta autarquia.

Justifica-se a contratação, para reposição de estoque, pois são indispensáveis ao pleno funcionamento e execução das atividades administrativas do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, dando suporte às tarefas rotineiras e ações operacionais, sem os quais prejudicará diversas atividades administrativas desenvolvidas.

Os bens requeridos apresentam descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.

A contratação está embasada no Plano de Contratação anual do Exercício de 2025.

Essa contratação se alinha aos objetivos que resultará mais adequado à efetiva prestação das funções do CRM-PA, preservando a integridade física dos envolvidos e impactando em um ambiente saudável e seguro.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

As descrições, quantidades e devidas especificações estarão contempladas no termo de referencia deste processo.

4. Projeto do Plano de Trabalho/Conta Contábil.

6.2.2.1.1.33.90.30-004 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

5. Prazo de Entrega/Execução:

O prazo de entrega do material será logo após a assinatura do contrato.

Os pedidos de Material serão por demanda pelo setor competente, e deveram ser entregues em um prazo de até 48 horas.

Poderá ser exigido do fornecedor, antes da autorização de compra , que apresente amostra(s) do(s) item(ns), para a verificação da compatibilidade com as especificações do Termo de Referência, em local e prazo indicados.

A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do fornecedor, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e vir acompanhada de informações quanto às suas características, especificamente quanto aos materiais utilizados na confecção do mesmo, dimensões e prazo de validade. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise.

O recebimento dos bens deverá ser efetuado por servidor, devidamente designado, conforme art. 140, da Lei 14.133/2021, com objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, sendo recebido:

Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso. Todos os itens rejeitados deverão ser substituídos pelo fornecedor, ainda na fase de recebimento provisório, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da notificação.

O CRM-PA comunicará à empresa contratada, por escrito, as deficiências que porventura sejam verificadas na entrega dos equipamentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

5.1. Local e horário da Entrega/Execução:

Os itens devem ser entregues na Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, à Rua Generalíssimo Deodoro, 223, Umarizal, Belém-Pa.

6. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento (se for o caso).

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SETOR
Suelen Cristina Rodrigues Ferreira	Assessora de Gestão	Gestão
Amanda Juliana Santiago	Assessor I	Pessoa Jurídica
Almir Oliveira Ferreira	Assessor II	Operacional

7. Fiscais do Contrato.

Almir Oliveira Ferreira

FISCAL TITULAR DO CONTRATO

Esdras Brito Nascimento

FISCAL Substituto DO CONTRATO

Ronaldo Luiz Nascimento Pereira

GESTOR TITULAR DO CONTRATO

Maria Rosiane Silva dos Santos

GESTOR Substituto DO CONTRATO

Autorizo a abertura do processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Dr^a. Tereza C. de Brito Azevedo Presidente do CRM-PA

***Assinaturas digitais via SEI de acordo Fluxograma constante na Base de Conhecimento do SEI**



Documento assinado eletronicamente por **Almir Oliveira, Assessor II**, em 23/01/2025, às 11:46, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Juliana Furtado Santiago, Assessora I**, em 23/01/2025, às 12:17, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suelen Cristina Rodrigues Ferreira, Chefe de Setor**, em 23/01/2025, às 12:22, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosiane Silva Dos Santos, Assessora I**, em 23/01/2025, às 12:47, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Esdras Brito Nascimento, CHEFE DE SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T.I)**, em 23/01/2025, às 12:51, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Luiz Do Nascimento Pereira, Analista de Sistemas**, em 23/01/2025, às 12:52, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 24/01/2025, às 11:00, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1995030** e o código CRC **87AC0E7F**.

